



## AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS 090/2024

O Município de Tianguá, através do Setor de Compras, Cotação de Preços e Cadastro de Prestadores de Serviços e Fornecedores torna público para conhecimento de interessados, que estará recebendo, em até 05 (cinco) dias a partir desta publicação, cotações de preços para **CRENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA E JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA AREA DA SAÚDE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ/CE.** Tianguá-CE, 27 de março de 2024. Francisco Jacinto de Sá – Encarregado do Setor de Compras.

### MODELO DE PROPOSTA A SER APRESENTADA

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA (a proposta de preços deverá vir com o papel timbrado da empresa).

À PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUA  
Interessado: Secretaria Municipal de Finanças  
Ao: Setor de Compras

<b>EMPRESA/NOME:</b>		
<b>CNPJ/CPF:</b>		
<b>TELEFONE:</b> ( ) / ( )	<b>E-MAIL:</b>	
<b>END:</b>	Nº	
<b>BAIRRO/LOCALIDADE:</b>	<b>CEP:</b>	
<b>CIDADE:</b>	<b>ESTADO:</b>	

Consulta de Especialista Nefrologista						
Nº	FUNÇÃO	UND	QUANT.	TOTAL	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	Nefrologista	UND	40	40		

Consulta de Especialista Oftalmologista						
Nº	FUNÇÃO	UND	QUANT.	TOTAL	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	Oftalmologista	UND	159	159		

Consulta de Especialista Médico Pediatra						
Nº	FUNÇÃO	UND	QUANT.	TOTAL	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	Médico Pediatra	UND	43	43		

Consulta de Especialista Ortopedista						
--------------------------------------	--	--	--	--	--	--



Nº	FUNÇÃO	UND	QUANT.	TOTAL	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	Ortopedista	UND	465	465		

**Consulta de Especialista Neurologista**

Nº	FUNÇÃO	UND	QUANT.	TOTAL	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	Neurologista	UND	187	187		

**Consulta de Especialista Endocrinologista**

Nº	FUNÇÃO	UND	QUANT.	TOTAL	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	Endocrinologista	UND	103	103		

**Consulta de Especialista Cardiologista**

Nº	FUNÇÃO	UND	QUANT.	TOTAL	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	Cardiologista	UND	136	136		

**Consulta de Especialista Gineco-Obstetra**

Nº	FUNÇÃO	UND	QUANT.	TOTAL	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	Gineco- Obstetra	UND	176	176		

**Consulta de Especialista Urologista**

Nº	FUNÇÃO	UND	QUANT.	TOTAL	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	Urologista	UND	100	100		

**Consulta de Especialista Dermatologista**

Nº	FUNÇÃO	UND	QUANT.	TOTAL	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	Dermatologista	UND	147	147		

**Consulta de Especialista Otorrinolaringologista**

Nº	FUNÇÃO	UND	QUANT.	TOTAL	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	Otorrinolaringologista	UND	109	109		

**EXAMES DE IMAGEM**

Nº	ULTRASSONOGRAFIA	UND	QUANT.	TOTAL	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	ULTRASSOM COM DOPPLER	UND	97	97		
2	ULTRASSOM TRANSVAGINAL	UND	254	254		
3	ULTRASSOM ABDOMINAL TOTAL	UND	237	237		



4	ULTRASSOM DE PRÓSTATA	UND	16	16		
5	ULTRASSOM ESCROTAL	UND	1	1		
6	ULTRASSOM INGUINAL	UND	1	1		
7	ULTRASSOM DE MAMA	UND	154	154		
8	ULTRASSOM DE VIAS URINÁRIAS	UND	10	10		
9	ULTRASSOM PÉLVICA	UND	13	13		
10	ULTRASSOM CERVICAL	UND	3	3		
11	ULTRASSOM TIREÓIDE	UND	11	11		

<b>TOTAL GERAL</b>						
--------------------	--	--	--	--	--	--

Importa o presente orçamento no valor total de R\$ \_\_\_\_\_

Por extenso ( \_\_\_\_\_ ).

Todas as despesas dos serviços deverão ser consideradas, tais como fretes, disponibilização de softwares, seguros, contribuições sociais e demais despesas com pessoal e outras que possam incidir, bem como taxa de administração, lucro etc.

Prazo de início dos serviços: 02 dias após a ordem de serviços.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Local e data, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**OBS: Mais informações poderão ser obtidas através do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Tianguá pelo e-mail: [compras@tiangua.ce.gov.br](mailto:compras@tiangua.ce.gov.br) e Fone: (88) 3671-2288.**

Tianguá-CE, 27 de março de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**FRANCISCO JACINTO DE SÁ**  
Encarregado do Setor de Compras


**SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº. 27032024/01- SESA**

<b>ÓRGÃO</b>	06
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	0601
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	10.122.0007.2.037 – Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde
	10.302.0181.2.049 – Gestão e Expansão da Atenção Ambulatorial e Hospitalar - MAC
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	3.3.90.36.00 – Outros Ser. de Terc. Pessoa Física 3.3.90.39.00 – Outros Ser. de Terc. Pessoa Jurídica.
<b>FONTE DE RECURSO</b>	Recurso próprio e Recurso Federal.

**1. DO OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA E JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ/CE.

**2. JUSTIFICATIVA:**

O Direito a Saúde é constitucionalmente assegurado, deste modo, cabe a esta Secretaria desenvolver todas as ferramentas, sejam de curto ou a longo prazo, para que a saúde aconteça de forma efetiva, de qualidade e humanizada.

Do mesmo modo, esta gestão, imbuída com o desejo de melhor atender a população precisada do município de TIANGUÁ-CE busca, via realização deste procedimento, contratar empresa na área de prestação de serviços de saúde para atender a todas as demandas de trabalho para o exercício da saúde pública municipal.

Considerando as necessidades de se estender o alcance da saúde pública aos municípios de Tianguá através da prestação de serviços médicos e exames especializados é fundamentado na necessidade premente de atender à crescente demanda enfrentadas pela Secretaria de Saúde. A problemática central reside nas extensas filas de espera para consultas, exames e procedimentos médicos, as quais ultrapassam a capacidade atual da rede pública de saúde. Nesse contexto, a contratação visa abordar o problema sob a perspectiva do interesse público, buscando soluções que promovam o acesso universal e igualitário aos serviços de saúde, além de melhorar a qualidade de vida da população.

Por fim, salienta-se que o processo de credenciamento encontra-se cabível, haja vista a inviabilidade de concorrência e oferta de preços para tais serviços.

**3. FISCAL DE CONTRATO**

A ser nomeado pela Secretaria.

**4. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVO DOS SERVIÇOS:**

Consulta de Especialista Nefrologista				
Nº	FUNÇÃO	UND	QUANT.	TOTAL
1	Nefrologista	UND	40	40

Consulta de Especialista Oftalmologista				
Nº	FUNÇÃO	UND	QUANT.	TOTAL
1	Oftalmologista	UND	159	159

Consulta de Especialista Médico Pediatra				
Nº	FUNÇÃO	UND	QUANT.	TOTAL
1	Médico Pediatra	UND	43	43

Consulta de Especialista Ortopedista				
Nº	FUNÇÃO	UND	QUANT.	TOTAL
1	Ortopedista	UND	465	465

Consulta de Especialista Neurologista				
Nº	FUNÇÃO	UND	QUANT.	TOTAL
1	Neurologista	UND	187	187

Consulta de Especialista Endocrinologista				
Nº	FUNÇÃO	UND	QUANT.	TOTAL
1	Endocrinologista	UND	103	103

Consulta de Especialista Cardiologista				
Nº	FUNÇÃO	UND	QUANT.	TOTAL
1	Cardiologista	UND	136	136

Consulta de Especialista Gineco-Obstetra				
Nº	FUNÇÃO	UND	QUANT.	TOTAL
1	Gineco- Obstetra	UND	176	176

Consulta de Especialista Urologista				
Nº	FUNÇÃO	UND	QUANT.	TOTAL
1	Urologista	UND	100	100

Consulta de Especialista Dermatologista				
Nº	FUNÇÃO	UND	QUANT.	TOTAL
1	Dermatologista	UND	147	147

Consulta de Especialista Otorrinolaringologista				
Nº	FUNÇÃO	UND	QUANT.	TOTAL
1	Otorrinolaringologista	UND	109	109

EXAMES DE IMAGEM				
Nº	ULTRASSONOGRRAFIA	UND	QUANT.	TOTAL
1	ULTRASSOM COM DOPPLER	UND	97	97
2	ULTRASSOM TRANSVAGINAL	UND	254	254



3	ULTRASSOM ABDOMINAL TOTAL	UND	237	237
4	ULTRASSOM DE PRÓSTATA	UND	16	16
5	ULTRASSOM ESCROTAL	UND	1	1
6	ULTRASSOM INGUINAL	UND	1	1
7	ULTRASSOM DE MAMA	UND	154	154
8	ULTRASSOM DE VIAS URINÁRIAS	UND	10	10
9	ULTRASSOM PÉLVICA	UND	13	13
10	ULTRASSOM CERVICAL	UND	3	3
11	ULTRASSOM TIREÓIDE	UND	11	11

**4. DA FORMA DE EXECUÇÃO:** A execução dos serviços licitados poderá ser feita de forma fracionada ou em sua totalidade, de acordo com a necessidade do órgão interessado durante o prazo de contratação, iniciados mediante **ORDEM DE SERVIÇOS**, pela Secretaria Gestora, constando as informações relevantes a execução dos serviços.

**5. DO PRAZO PARA INÍCIO E LOCAL EXECUÇÃO:** Os serviços serão iniciados em até **05 (CINCO) DIAS**, a contar da emissão da ORDEM DE SERVIÇOS, nos locais determinados pela CONTRATANTE.

**6. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Prazo de execução dos serviços será de **12 (DOZE) MESES** e vigência do contrato será de **12 (DOZE) MESES** contado a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

**7. DO REAJUSTE E DA REPACTUAÇÃO DO VALOR CONTRATADO:** O valor do contrato poderá ser reajustado nos casos previstos em Lei.

**8. DO PAGAMENTO:** O pagamento será realizado após o adimplemento das obrigações, até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente ao adimplemento da obrigação, observadas as disposições editalícias, através de crédito na Conta Bancária do Contratado.

TIANGUA-CE, 27 DE MARÇO DE 2024.

  
**FLÁVIA ARAÚJO CARDOSO PROCÓPIO**  
Secretária de Saúde



## ESTUDO PRELIMINAR SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Tianguá  
Secretaria Municipal de Infraestrutura

### 1. OBJETO:

CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA E JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ/CE.

### 2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

O Direito a Saúde é constitucionalmente assegurado, deste modo, cabe a esta Secretaria desenvolver todas as ferramentas, sejam de curto ou a longo prazo, para que a saúde aconteça de forma efetiva, de qualidade e humanizada.

Do mesmo modo, esta gestão, imbuída com o desejo de melhor atender a população precisada do município de TIANGUÁ-CE busca, via realização deste procedimento, contratar empresa na área de prestação de serviços de saúde para atender a todas as demandas de trabalho para o exercício da saúde pública municipal.

Considerando as necessidades de se estender o alcance da saúde pública aos municípios de Tianguá através da prestação de serviços médicos e exames especializados é fundamentado na necessidade premente de atender à crescente demanda enfrentadas pela Secretaria de Saúde. A problemática central reside nas extensas filas de espera para consultas, exames e procedimentos médicos, as quais ultrapassam a capacidade atual da rede pública de saúde. Nesse contexto, a contratação visa abordar o problema sob a perspectiva do interesse público, buscando soluções que promovam o acesso universal e igualitário aos serviços de saúde, além de melhorar a qualidade de vida da população.

Por fim, salienta-se que o processo de credenciamento encontra-se cabível, haja vista a inviabilidade de concorrência e oferta de preços para tais serviços.

### 3. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE?

- NÃO
- SIM

#### 3.1. CASO EXISTA ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE, QUAL OU QUAIS SERIAM?



Não há observações para o presente processo.

**4. JUSTIFICATIVA DA REFERÊNCIA DAS QUANTIDADES (CONSIDERANDO SUA UNIDADE) A SEREM LICITADAS.**

A quantidade foi baseada com base das demandas do município, no que se refere as demandas da secretaria.

**5. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO QUANTO A FORMA E PRAZO DE EXECUÇÃO DOS ITENS A SEREM LICITADOS.**

O contrato terá um prazo de vigência a partir da assinatura pelo período de 12 (doze) meses. A execução dos serviços licitados poderá ser feita de forma fracionada ou em sua totalidade, de acordo com a necessidade do órgão interessado durante o prazo de contratação, iniciados mediante **ORDEM DE SERVIÇOS**, pela Secretaria Gestora, constando as informações relevantes a execução dos serviços.

**6. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO ESPECIFICA QUANTO A FORMA DE PAGAMENTO DO OBJETO LICITADO?**

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após o encaminhamento da documentação solicitada no contrato, observadas todas as disposições edilícias. O pagamento será feito através de crédito na conta bancária da contratada ou através de cheque nominal.

**7. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO COM QUAL/QUAIS FONTES DE RECURSO?**

RECURSO PRÓPRIO  RECURSO ESTADUAL  RECURSO FEDERAL

**.8. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA QUANTO AS OBRIGAÇÕES A SEREM EXECUTADAS PELA CONTRATADA OU PELA CONTRATANTE QUE DEVEM CONSTAR NO CONTRATO, QUAL/ QUAIS SERIAM?**

Não há observações para o presente processo.

**9. EXISTE FISCAL DE CONTRATO DEVIDAMENTE NOMEADO PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, DEVIDAMENTE NOMEADO ATRAVÉS DE ATO/PORTARIA DE DESIGNAÇÃO?**

A ser nomeado pela Secretaria.

Declaramos para os devidos fins, a viabilidade para realização dos procedimentos a fim de se obter a contratação para o presente objeto, conforme este estudo preliminar simplificado.

**RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:**





Nº PROCESSO		DATA	
SECRETARIA			
OBJETO:			

- Termo de Referência  
 Projeto Básico

\_\_\_\_\_  
**Secretária Municipal**

.....  
**CONTROLADORIA**

OBSERVAÇÕES:		
AUTORIZAÇÃO	Assinatura Prefeita	
	Tianguá, ___/___/___	
	Assinatura do Responsável	
	Tianguá, ___/___/___	
Assinatura do Responsável		
Tianguá, ___/___/___		

**COLETA DE PREÇOS**

AUTORIZAÇÃO	Assinatura Prefeita	Tianguá, ___/___/___
OBSERVAÇÕES:		
Assinatura do Responsável Pela Coleta de Preço		
Tianguá, ___/___/___		

**LICITAÇÃO**

AUTORIZAÇÃO	Assinatura Prefeita	Tianguá, ___/___/___
-------------	---------------------	----------------------



OBSERVAÇÕES:	
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL (PRESIDENTE OU PREGOEIRO)	
Tianguá, ____/____/____	